

CONTRATO**Contrato nº 195**

Exercício: 2020
 Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA.
 Origem: Pregão Eletrônico n.º 23/2020 - CBMPA.
 Data da Assinatura: 21/10/2020
 Valor: R\$ 50.648,00
 Fonte de Recursos: 0101000000 - Tesouro
 Unidade Gestora: 310101
 Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
 C. funcional 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Vigência: 21/10/2020 até 21/10/2021
 Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ: 01.552.709/0001-62
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 593150**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: Nº 736 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: Joelmir Nunes de Castro
 Matrícula: 5826748-1
 Função: Tenente QOABM
 Função Programática: 06 122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339030 - Consumo
 Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
 Prazo De Aplicação: 30 dias - Data de emissão da Ordem Bancária
 Prazo para Prestação de contas: 15 dias
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 593013**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 165/2020-DG/PC-PA****Belém-Pa, quarta-feira, 30 de setembro de 2020.**

Delega competências previstas no Art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, nos limites deste ato normativo.
 O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do mesmo artigo, que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor da Polícia Civil, bem como de recursos que ela venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receita;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instituto jurídico consagrado pelo Direito Administrativo visando à descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, prevista Decreto-Lei nº 200/1967, em seu Capítulo IV, regulamentado pelo Decreto nº 83.937/1979;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que permite a um órgão administrativo e seu titular delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;

CONSIDERANDO que no âmbito do Estado do Pará, o instituto da delegação de competência também é legalmente previsto na Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às ações administrativas referentes à prática de atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade do titular da instituição descentralizar, por delegação, a gestão da aplicação de alguns recursos financeiros como forma de propiciar maior flexibilização no gerenciamento de sua disponibilidade em se ausentar do edifício sede da instituição e, assim, tornar mais flexível sua atuação operacional e administrativa nas diversas unidades da instituição sediadas na capital e no interior do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º DELEGAR, a contar de 08/09/2020, competência à Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a servidora ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil, matrícula 5556740, para praticar os seguintes atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial desta Polícia Civil do Estado do Pará:

- I- autorizar a ordenação de despesa;
 - II- assinar os documentos necessários à execução da despesa;
 - III - autorizar a realização de contratos e eventuais aditivos;
 - IV- reconhecer despesas de exercícios anteriores;
 - V- autorizar a concessão de Suprimento de Fundos.
- Art. 2º A delegação estabelecida no artigo 1º abrange as unidades gestoras da instituição, existentes e as que porventura forem criadas posteriormente.
- Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.
- Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 593352**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01321/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/839741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-AÇU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25/10/2020 a 28/10/2020;

1. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978
2. IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
3. IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932
4. IPC - VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,338.72 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01322/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/821956, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/10/2020 a 30/10/2020;

1. IPC - JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT: 5858984
2. IPC - GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT: 5865808
3. EPC - EDSON CARVALHO CUNHA - MAT: 5232147

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01323/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/848316, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26/10/2020 a 29/10/2020;

1. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034
2. IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
3. IPC - ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01324/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/859743, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CATARINA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/10/2020 a 27/10/2020;

1. IPC - RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866
2. DPC - GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250
3. DPC - RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE - MAT: 5940388

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;